

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI) E DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA) NA DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS – CPI FUNAI E INCRA.

REQUERIMENTO Nº        DE 2015.

**(Do Sr. SARNEY FILHO e outros)**

*Requer que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido de informações à FUNAI sobre os ocupantes não indígenas das terras indígenas Mato Preto e Morro dos cavalos.*

Senhor Presidente,

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal e do art. 36, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos que seja submetido ao plenário a seguinte requisição de informações ao Sr. Presidente da Fundação Nacional do Índio (Funai):

Nomes dos ocupantes não indígenas (pessoas físicas ou jurídicas) da terra indígena Mato Preto, localizada nos municípios de Getúlio Vargas, Erebango e Erechim, no norte do Rio Grande do Sul; e da terra indígena Morro dos Cavalos, no município de Palhoça, em Santa Catarina.

#### **JUSTIFICATIVA**

Estas informações servirão de subsídio aos trabalhos desta CPI, na medida em que retratam a realidade destas duas terras indígenas.

Solicitamos aos demais integrantes desta comissão que aprovem o requerimento em tela.

Sala das Comissões, em        de        de 2015.

**DEPUTADO SARNEY FILHO**  
**PV/MA**

**DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES**  
**PSol/PA**

**DEPUTADA ERICA KOKAY**  
**PT/DF**

**DEPUTADO NILTO TATOO**  
**PT/SP**